



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.674/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de maio de 2025.

**Referente: Indicação Nº 448/2025
5ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação Nº 448/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, por meio do Memorando nº 023/2025 - SMISP, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1600/2025

DATA / HORA
08/05/2025 10:25:12

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 28 de abril de 2025.

MEMO SMISP Nº 023/2025

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Ref.: memorando Nº 1304/2025– DTL/SMG
Assunto: Indicação 448/2025
Vereador: Manoel Pereira Filho

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar, que iremos realizar o levantamento de dados para análise e as providencias que se fizerem necessárias.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Diego Batista Martins

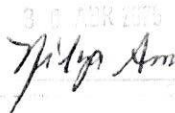
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Obras Públicas


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas


16:706



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 448 / 2025

Senhor Presidente,

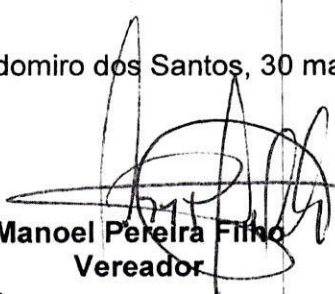
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construção de rampas de acesso para portadores de deficiência, idoso, gestantes e pessoas com mobilidade temporária em todos ambientes públicos do município.

JUSTIFICATIVA

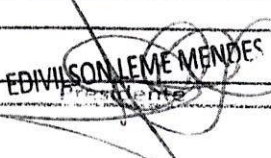
Justifico a presente indicação, tendo em vista que com a construção da mesma irá garantir a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência, idoso, gestantes e pessoas com mobilidade temporária.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 março de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/25
às 14 h 38

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09/abril/2025
Despacho: Encaminhar - J
 EDILSON LEME MENDES

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
960/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:41:59

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo